



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 195, DE 22 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a lista dos servidores aptos a participar do processo de progressão funcional da Câmara Municipal de São José dos Campos, que se caracteriza pela movimentação vertical do servidor, de sua referência atual para a imediatamente subsequente, prevista na tabela de vencimentos dos servidores efetivos:

| Processo  | Servidor(a)                     | Referência atual | Referência prevista |
|-----------|---------------------------------|------------------|---------------------|
| 4066/2022 | DOUGLAS ANTONIO PEREIRA         | 5                | 6                   |
| 4071/2022 | RODRIGO JOSE TOSETTO            | 5                | 6                   |
| 4074/2022 | JACY ELLEN GUIMARAES SILVA      | 5                | 6                   |
| 4076/2022 | GUSTAVO ZORZETTO NERI           | 5                | 6                   |
| 4080/2022 | CINTHIA SALLES LACERDA MONTEIRO | 5                | 6                   |

2. INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação desta lista para interposição de recursos, conforme disposto na SEÇÃO IV – DOS RECURSOS da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 22 de maio de 2025.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380032003000380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

